



EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

A Chefia do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professora Orlene Veloso Dias, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2018 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158–CEPEX/2015, para ministrar aulas, conforme descrição do item 1 abaixo:

1. REQUISITOS DO CARGO

1.1 Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível designação de professor, para ministrar aulas e o desenvolvimento de outras atividades docentes para atendimento das seguintes áreas e subáreas vinculadas ao Departamento de Enfermagem da UNIMONTES.

Requisitos da vaga	Área	Subárea	Disciplinas	Carga horária	Local	Número de vagas
Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde da Família.	Enfermagem	Saúde da Família	Atividades Práticas em Atenção Primária à Saúde	20 horas	Montes Claros	3 vagas

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições ocorrerão no período de **28 de maio a 4 de junho de 2018**, das 8:00 às 17:00 horas.

2.2- As inscrições poderão ser realizadas: pessoalmente, por procuração por firma reconhecida, e, por procuração acompanhada de documento de identificação original ou cópia autenticada da identidade do signatário.

2.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome, e todos os documentos encadernados na ordem estabelecida no item 2.4 deste edital.

2.4. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado).
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;

- c) Uma cópia impressa do *Curriculum Lattes*, acompanhada dos respectivos comprovantes dos títulos, habilitações, tempo de serviço, cargos e funções.
- d) Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos de graduação e pós-graduação.
- 2.5. Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora, constituída por no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) professores (as) do Departamento de Enfermagem, especificamente para esse fim.

3.2. A Comissão Avaliadora terá decisão terminativa sobre a qualificação e capacitação do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.

3.3. O Processo Seletivo abrangerá:

3.3.1. Observadas as áreas e subáreas do Departamento de Enfermagem, a análise de Currículo será feita conforme o Art. 2º da Resolução nº. 158 – CEPEX/2015.

3.3.2. Na análise do currículo será considerada a titulação e o tempo de trabalho docente da seguinte forma:

I Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.
- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.
- Candidato portador do título de especialista: 30 pontos.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

b) Quando o título não for na mesma área/subárea a pontuação será de 50%.

II Tempo de exercício como docente no ensino superior, com a seguinte pontuação:

- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior: 50 (cinquenta) pontos.
- De 1(um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior 5 (cinco) pontos por ano.

a) O tempo de trabalho docente deverá ser comprovado por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

4. DO RESULTADO

4.1. A soma dos pontos da TITULAÇÃO e do TEMPO DE TRABALHO comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente. É necessário atingir a nota de corte mínima de 70 pontos para classificação.

4.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado até às 18 horas do dia **06 de junho de 2018**, por meio de lista afixada no Departamento de Enfermagem e na página da Unimontes.

4.3. O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia **12 de junho de 2018**, por meio de lista afixada no Departamento de Enfermagem e na página da Unimontes.

4.4. Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 72 (setenta e duas) horas improrrogáveis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado preliminar. Os

recursos deverão ser encaminhados por carta assinada pelo (a) candidato (a) ao Chefe do Departamento de Enfermagem.

5.2. Os recursos serão avaliados por Comissão Avaliadora, constituída por professores efetivos do Departamento de Enfermagem e os resultados serão divulgados no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por se tratar de processo seletivo para reserva de vagas a aprovação neste processo seletivo não gera direito à designação.

6.2. A designação dependerá da existência de vagas, autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do (a) candidato (a).

6.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que vierem a ser designados (as) para as funções docentes na Unimontes deverão submeter-se à Avaliação do Docente (A.D.), organizada pelo departamento e aplicada ao final de cada semestre letivo, conforme Art. 3º da Resolução nº.158– CEPEX/2015.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Montes Claros (MG), 09 de maio de 2018.

Profª. Orlene Veloso Dias.
Chefe do Departamento de Enfermagem

Nome do (a) Candidato(a): _____
Carteira de Identidade: _____
CPF: _____
Endereço: AV/Rua _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação (Curso de Graduação)/Instituição: _____
Pós-Graduação/Instituição _____
Mestrado/Instituição: _____
Doutorado/Instituição: _____

Área/subárea de Inscrição ao Processo de Seletivo Simplificado: _____ / _____

Declaro conhecer o Edital 01/2018 que rege o processo seletivo simplificado para designação de docentes do Departamento de Enfermagem da UNIMONTES e solicito minha inscrição.

Declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Simplificado de Designação Docente do Departamento de Enfermagem da UNIMONTES – Edital 01/2018 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros, ____ de _____ de 2018.

Assinatura